

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/45828 (PAE), de 14/01/2021.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de São Francisco do Pará /PA, no dia 22/01/2021, a fim de realizar diligências relativas ao Processo 2020/979638.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 619482

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 028 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2020/729277, de 17/09/2020, que dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 23/09/2020, do período de gozo de férias da servidora ALICE BARROS GUEDES, matrícula nº 5946219/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, concedido através da Portaria nº 270/2020, de 06/08/2020, publicada no DOE nº 34.304, de 07/08/2020.

II - CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias, no período de 05/04/2021 a 19/04/2021, à servidora ALICE BARROS GUEDES, matrícula nº 5946219/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 619292

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 027 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o falecimento da Srª Geiza Araújo Diniz Barros, genitora da servidora Lorena Araújo Diniz Barros, ocorrido em 05 de janeiro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR O AFASTAMENTO, por motivo de falecimento de pessoa da família, da servidora Lorena Araújo Diniz Barros, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, matrícula nº 57176352/2, lotada na Coordenação de Cadastro e Habilitação, a contar de 05 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2021, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2021 4 00431 123 0170461 34.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 619287

INTERESSADO: DAYANA VIRGOLINO COSTA.

CPF: 808.401.832-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XLS15 AT.

CHASSI: 9BRK29BT1H0112275.

PORTARIA Nº 2021330001708, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GRAZIELA CRISTIANE TELLES DA SILVA.

CPF: 275.502.548-42.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.

CHASSI: 93HGM2620EZ201736.

PORTARIA Nº 2021330001709, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO.

CPF: 010.156.302-78.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LTZ.

CHASSI: 9BGEN48H0LG178483.

PORTARIA Nº 2021330001707, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PAULO HEES.

CPF: 003.810.201-34.

MARCA/MODELO: I/VW SPACEFOX TL SBV.

CHASSI: 8AWPB45Z9KA501109.

PORTARIA Nº 2021330001711, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: WALTÁIR MARIA MARTINS PEREIRA.

CPF: 047.728.302-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

CHASSI: 93HGK5830KZ108597.

Protocolo: 619442

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER, a partir de 01/01/2021, ao servidor CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Id Func nº 48585/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERTA de Breves, Licença para Atividade Política, a fim de exercer mandato de Prefeito do Município de Curralinho, fazendo opção pela remuneração do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 619321

PORTARIA Nº 97 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 451/2019 - GS de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33804, de 14 de fevereiro de 2019;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico- PAE 2021/ -SEFA/PA; Considerando o disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, a comissão especial de avaliação de Bens Móveis Patrimoniais, que tem por finalidade realizar a identificação de bens móveis considerados inservíveis no patrimônio da secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. Parágrafo único. Os bens considerados inservíveis deverão ser classificados conforme disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Administração e na legislação pertinente, considerando-se para efeito da classificação a situação atual do bem em relação às suas características originais, o valor de mercado e o custo de manutenção.

Art. 2º Ficam designados os servidores Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, Carlos José de Souza Monteiro, Ident. Funcional 3217884/1, João Benedito da Costa Luz, Ident. Funcional nº 3251209/1, Paulo Miguel Garcia Câmara, Ident. Funcional nº 06063080/3 e Sílvia Souza Nascimento Ferreira Ident. Funcional nº 3891/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O prazo para conclusão do trabalho por parte da comissão é de 31 de dezembro de 2021

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 619486

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 06/01/2020, do gozo de férias do servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914842/1, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 2213 de 16/10/2020, publicada no DOE nº 34.379 de 20/10/2020, referentes ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 19/07/2021 a 10/08/2021.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

PORTARIA Nº 850 DE 29/12/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.461 DE 15/01/2021.

Onde se lê: JOAO PAULO MENDES DE LIMA

Leia-se: JOSE PAULO MENDES DE LIMA.

Protocolo: 619330

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2021330001710, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.